

n.º 2/2009 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, constato a caducidade, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, do procedimento de reclassificação profissional do técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, Vítor Manuel Palmeiro Mendonça, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do mesmo quadro de pessoal, para a qual foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por meu despacho de 16 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201842867

Despacho (extracto) n.º 12979/2009

Tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 111.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o Parecer n.º 2/2009 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, constato a caducidade, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, do procedimento de reclassificação profissional da técnica de justiça adjunta da carreira do Ministério Público do grupo de pessoal oficial de justiça, Licenciada Maria de Lurdes Galguinho Mendes, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, para a qual foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por meu despacho de 31 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201843482

Despacho (extracto) n.º 12980/2009

Tendo presente o disposto no n.º 1 do artigo 111.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o Parecer n.º 2/2009 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, constato a caducidade,

com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, do procedimento de reclassificação profissional do técnico de informática de grau 1, nível 1 do quadro de pessoal do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, Licenciado Bruno Miguel Pedroso Severino na categoria de especialista de informática de grau 1, nível 1, da carreira de especialista de informática do mesmo quadro de pessoal, para a qual foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, por meu despacho de 31 de Dezembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 14 de Janeiro de 2009.

20 de Abril de 2009. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201843603

Conselho Superior do Ministério Público**Declaração de rectificação n.º 1415/2009**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 27 de Abril de 2009 a pág. 16927, a lista de antiguidade de procuradores da República relativa ao ano de 2008, rectifica-se a mesma, e assim onde se lê:

“345 José Soalheiro Régio
346 Rui António dos Reis Rodrigues
347 Ana Paula Nunes Viana da Silva
348 João Paulo Ferraz Carreira
349 José Manuel Gonçalves Oliveira Fonseca”

deve ler-se:

“345 Rui António dos Reis Rodrigues
346 Ana Paula Nunes Viana da Silva
347 João Paulo Ferraz Carreira
348 José Manuel Gonçalves Oliveira Fonseca
349 José Soalheiro Régio”

20 de Maio de 2009. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

201842348

**PARTE E****BANCO DE PORTUGAL****Aviso n.º 10396/2009**

O Banco de Portugal informa que, a partir de 9 de Junho de 2009, irá colocar em circulação uma moeda corrente comemorativa, com o valor facial de € 2, designada «2.ºs Jogos da Lusofonia».

As características da supracitada moeda foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2008.

A distribuição ao público da moeda será efectuada através das Instituições de Crédito e das Tesourarias do Banco de Portugal.

21 de Maio de 2009. — Os Administradores: *José António da Silveira Godinho* — *Vítor Rodrigues Pessoa*.

301841262

INSTITUTO DE SEGUROS DE PORTUGAL**Deliberação n.º 1549/2009**

A Finibanco Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A., com sede na Rua Júlio Dinis, 166, no Porto, requereu autorização para alargar o âmbito da sua actividade seguradora no ramo Vida;

Considerando que não há razões de ordem técnica que obstem ao deferimento deste pedido e que foram cumpridas as disposições normativas aplicáveis;

É emitida, ao abrigo do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, da alínea c) do n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de

Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, e da Norma n.º 14/94-R, de 29 de Novembro, a seguinte:

Norma de autorização

1 — Concede-se à Finibanco Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A, autorização para explorar os seguros do ramo Vida conforme classificação prevista na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril.

2 — Nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, a Finibanco Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A., deverá iniciar a actividade ora autorizada, no prazo de seis meses, a partir da presente data.

14 de Maio de 2009. — O Presidente, *Fernando Nogueira*. — O Vogal, *Rodrigo Lucena*.

201838914

UNIVERSIDADE DOS AÇORES**Despacho n.º 12981/2009**

Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21.06, nomeio, para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações ao nível de licenciatura apresentado nesta Universidade por Adriana Maria Pinheiro Araújo, os seguintes elementos:

Doutora Maria Margarida Aguiar da Silva Pacheco Fortuna, Professora Auxiliar da Universidade dos Açores, que presidirá;